



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça - Escola do Poder Judiciário**

**PORTARIA Nº 12/2025**

**O DIRETOR DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR LUÍS CAMOLEZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 365 e no art. 366, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre,

**CONSIDERANDO** a missão institucional desta Instituição em preparar, formar e capacitar magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) em busca de uma jurisdição mais célere, humanística, justa, segura e efetiva;

**CONSIDERANDO** a visão de desenvolver com excelência a formação, o aperfeiçoamento contínuo e científico e o fomento à pesquisa;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das ações do plano de capacitação de magistrados(as) e servidores(as);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juíz **Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira** para atuar na função de Coordenador Pedagógico, nas ações formativas da Escola do Poder judiciário, no biênio 2025-2027.

Art. 2º A designação não gerará nenhuma despesa extraordinária para a Escola do Poder Judiciário ou para o Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogue-se a Portaria nº 03/2023(evento SEI 1395706).

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 28/02/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2039120** e o código CRC **D33A4AF8**.